



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 78/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 99/2024 (Mens. 54/2024)

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 649.398,16.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 649.398,16 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
02.10.01	<u>Gestão Administrativa - Saúde</u>	
10.122.0301.2.206	Publicidade Oficial	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.310.0000	Saúde - Geral.R\$	10.000,00
10.122.0301.2.226	Locação de Imóveis	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.310.0000	Saúde - Geral.R\$	10.240,95
91.320.0000	Taxas -Vig. SanitáriaR\$	10.000,00
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	
10.302.0301.2.256	Gestão dos Serviços de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatório	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
05.302.2405	MAC-Incr.Temp.SAIPS Port 2860/23R\$	58.576,63
01.310.0000	Saúde - Geral.R\$	315,42
95.301.0150	Rede PAB Prop.13992930000118004.R\$	21.717,48



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

95.311.0000	Saúde-Remun.Aplicações Financeiras.....R\$	37.480,03
01.310.0000	Saúde - Geral.R\$	8.223,00
95.302.1014	Rede MAC Prop.13992930000118005.....R\$	9.257,08
95.310.0000	Saúde - Geral.R\$	63.868,79
95.800.2321	SUS-MAC-Prop.13992930000123012.R\$	6.101,85
95.800.2322	SUS-MAC-Prop.13992930000123013.R\$	11,20
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.R\$	50.000,00
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.R\$	84.980,61
10.305.0301.2.259	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica	
3390.30.00	Material de Consumo	
02.303.2402	SUS-Vig Epid.Arbov/Dengue-R.20/24.....R\$	129.753,50
05.303.2314	SUS-Vig.Ações Multivac.-Port.844/23.....R\$	19.080,62
92.303.0016	SUS-Vig.Epid.Arboviroses-Res.152/22.....R\$	93.169,00
92.303.0017	SUS-Vig.Epid.Sarampo-Res.151/22.....R\$	36.622,00
	Subtotal.....R\$	649.398,16
	TOTAL GERAL.....R\$	649.398,16

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
02.10.01	<u>Gestão Administrativa - Saúde</u>	
10.122.0301.2.208	Adiantamentos a Servidores	
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
01.310.0000	Saúde - Geral.R\$	10.000,00
10.122.0301.2.226	Locação de Imóveis	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
01.310.0000	Saúde - Geral.R\$	10.240,95
91.320.0000	Taxas -Vig. SanitáriaR\$	10.000,00
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

10.301.0301.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
91.320.0000	Taxas -Vig. SanitáriaR\$	4.398,54
10.301.0301.2.255	Gestão dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01.310.0000	Saúde - Geral.R\$	315,42
95.301.0150	Rede PAB Prop.13992930000118004.R\$	21.717,48
95.311.0000	Saúde-Remun.Aplicações Financeiras.....R\$	37.480,03
10.302.0301.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
05.302.2405	MAC-Incr.Temp.SAIPS Port 2860/23R\$	58.576,63
10.302.0301.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos	
4490.51.00	Obras e Instalações	
01.310.0000	Saúde - Geral.R\$	8.223,00
10.302.0301.2.256	Gestão dos Serviços de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatório	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
95.302.1014	Rede MAC Prop.13992930000118005.....R\$	9.257,08
95.310.0000	Saúde - Geral.R\$	63.868,79
95.800.2321	SUS-MAC-Prop.13992930000123012.R\$	6.101,85
95.800.2322	SUS-MAC-Prop.13992930000123013.R\$	11,20
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	
4490.51.00	Obras e Instalações	
01.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.R\$	50.000,00
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.R\$	75.553,73
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.R\$	5.028,34
10.305.0301.2.259	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.303.2402	SUS-Vig Epid.Arbov/Dengue-Res 20/24 ...R\$	129.753,50
05.303.2314	SUS-Vig.Ações Multivac.-Port.844/23R\$	19.080,62



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

92.303.0016	SUS-Vig.Epid.Arboviroses-Res.152/22	R\$	93.169,00
92.303.0017	SUS-Vig.Epid.Sarampo-Res.151/22.....	R\$	36.622,00
	Subtotal.....	R\$	649.398,16
	TOTAL GERAL	R\$	649.398,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário “ad hoc”

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário “ad hoc”

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.